



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1324/SSO, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Cancela a autorização de funcionamento da
ASA AZUL Escola de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a autorização de funcionamento da ASA AZUL Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Max Colin nº 2395, Bairro Saguazu, CEP: 892047-635, na cidade de Joinville – SC, conforme dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.013614/2010-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO